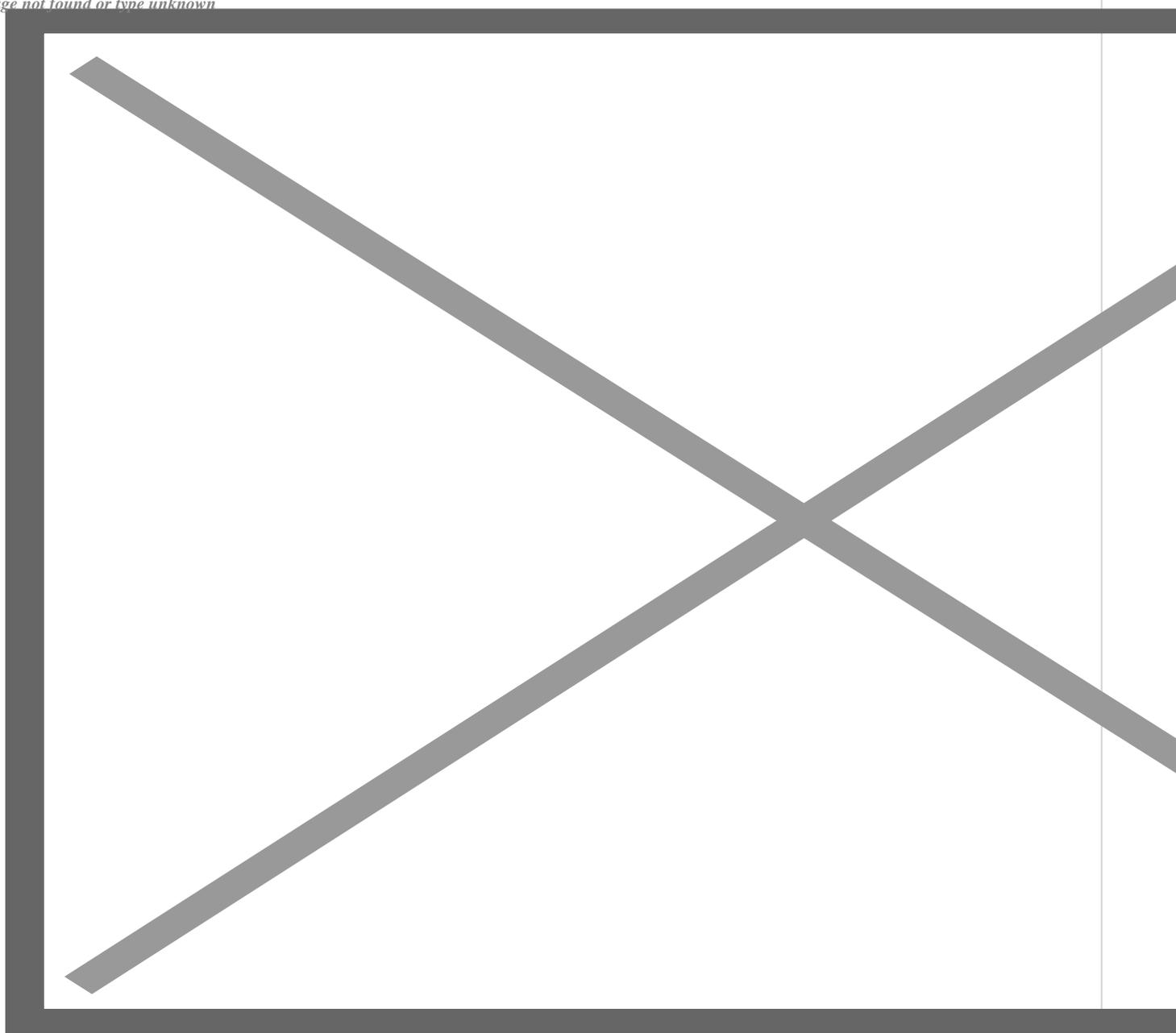


Lei de Processo Penal amplia garantias processuais em Cuba

Image not found or type unknown



Havana, 21 de dezembro (RHC) Na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Nacional do Poder Popular (Parlamento), o presidente do Supremo Tribunal Popular, Rubén Remigio Ferro, informou que a implementação da Lei de Processo Penal de Cuba melhorou a qualidade do processo penal e facilita o enfrentamento adequado ao delito.

Ferro explicou que, desde que a lei entrou em vigor, foram realizadas mais de oito ações de capacitação para todas as partes envolvidas no processo.

Detalhou que a lei inclui novos aspectos: as nulidades, as formas de participação da vítima, a modelagem da realização do julgamento oral com as diferentes partes e sujeitos, os meios de impugnação, o controle judicial da medida cautelar de prisão preventiva, o habeas corpus, a medida de segurança terapêutica pós-crime, entre outros.

Neste ano, os tribunais apresentaram 16.762 casos em matéria penal e até o final de outubro haviam resolvido 12.219 (73%) e 10.141 sentenças finais foram executadas, representando 75%.

De janeiro de 2022, quando a lei entrou em vigor, até outubro de 2023, em total, 14.117 vítimas ou partes prejudicadas foram identificadas nos processos, disse.

A esse respeito, acrescentou que os direitos das vítimas são respeitados; entretanto, na fase de investigação de alguns casos, não há evidências de que elas tenham sido informadas de seus direitos e da possibilidade de se tornarem parte em tempo hábil.

Da mesma forma, Ferro destacou que não se realizam todas as provas necessárias para determinar o verdadeiro prejuízo, aspectos que foram analisados nos protocolos de trabalho e nas reuniões da Suprema Corte com a administração do Ministério do Interior.

Da mesma forma, disse, houve rigor com a imposição de medidas cautelares, como a prisão preventiva, a proibição de sair do território nacional e a limitação dos acusados de se aproximarem de suas vítimas.

Neste ano, 15.452 pessoas foram julgadas, e entre os crimes com maior incidência estão o abate ilegal de gado, tráfico de drogas, peculato, roubo, roubo com violência, furto, suborno, atividade econômica ilegal, especulação e acumulação e evasão fiscal.

Argumentou que, em um sentido geral, os tribunais cumprem e exigem o cumprimento do devido processo estabelecido na Constituição da República e nas leis, e pode-se afirmar que a reforma judicial não implicou o enfraquecimento da luta contra o crime. (Fonte: PL)

<https://www.radiohc.cu/pt/noticias/nacionales/342733-lei-de-processo-penal-amplia-garantias-processuais-em-cuba>



Radio Habana Cuba